

## **Atividade da indústria gaúcha voltou a crescer em agosto**

A atividade do setor, porém, segue instável e, na média, estagnada desde o início do segundo semestre de 2018.

## **A atuação do FED e o “morde e assopra” de Trump com a China**

## **BCB propõe mercado cambial simples, transparente e menos burocrático**

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 Fax: (051) 3347.8795

UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS

[www.fiergs.org.br/economia](http://www.fiergs.org.br/economia)

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## Atividade da indústria gaúcha voltou a crescer em agosto

A atividade do setor, porém, segue instável e, na média, estagnada desde o início do segundo semestre de 2018.

O Índice de Desempenho Industrial (IDI/RS), que mede o nível de atividade do setor, aumentou 0,4% em agosto de 2019 na comparação com o mês anterior, ajustado sazonalmente. O resultado, divulgado pela FIERGS, recupera somente uma pequena parte das duas últimas quedas (de -1,0% em julho e -2,0% em junho). Nesse sentido, a atividade do setor segue instável e, na média, estagnada desde o início do segundo semestre de 2018.

Entre os indicadores, o faturamento real caiu 3,1% em agosto frente a julho, na série com ajuste sazonal, após a alta de 8,4% do mês anterior. Nessa métrica, as horas trabalhadas na produção e as compras industriais recuaram 0,8% (terceira queda seguida), enquanto o emprego caiu 0,3% (segunda queda seguida). Já a massa salarial ficou estável, enquanto a utilização da capacidade instalada (UCI) cresceu 0,3 p.p. e ficou em 82,8% em agosto.

A longa estagnação da atividade industrial na margem repercute nas comparações anuais. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, o IDI/RS caiu 3,5% em agosto. Essa foi a terceira queda seguida e, com exceção de maio do ano passado (-6,7%) – período marcado pela greve dos caminhoneiros –, foi o pior resultado desde outubro de 2016 (-7,3%).

No acumulado anual em relação ao mesmo período de 2018, o IDI/RS vem desacelerando: de +3,9% em maio (maior taxa do ano) para +1,4% em agosto. O faturamento real (+4,6%) registrou a maior alta entre os indicadores. Houve crescimento ainda na UCI (+1,6 p.p.), nas compras industriais (+0,7%) e no emprego (+0,3%). As horas trabalhadas na produção ficaram praticamente estáveis (-0,1%), enquanto apenas a massa salarial real (-0,7%) caiu.

Setorialmente, as perdas predominaram no ano: onze dos dezessete setores apresentaram queda da atividade industrial. Máquinas e equipamentos (-1,7%) e Produtos de metal (-1,2%), Borracha e plásticos (-0,4%) e Químicos e refino de petróleo (-0,4%) forneceram os maiores impactos negativos para o resultado geral, que só permaneceu positivo devido a Veículos automotores (+13,0%). Os segmentos de Couros e calçados (+3,4%) e Tabaco (+2,7%) também contribuíram positivamente.

O principal motivo para o fraco desempenho da indústria gaúcha é o ritmo lento da demanda, impactada, internamente, pela fraqueza do mercado de trabalho e pela crise fiscal, e, externamente, pela desaceleração da economia mundial e a crise da Argentina. A demanda insuficiente e a alta ociosidade no setor acabam limitando também os investimentos.

Apesar disso, alguns fatores mantêm a perspectiva de alguma reação do setor para o restante do ano: a confiança empresarial, a menor incerteza com as reformas, a inflação controlada e os juros declinantes.

### Indicadores Industriais do Rio Grande do Sul

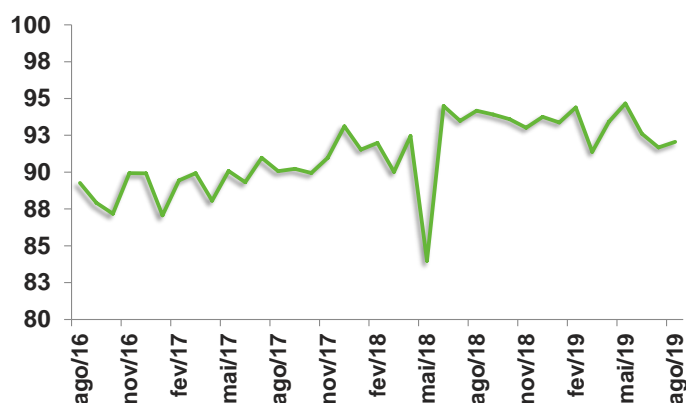
(Variações em % – agosto de 2019)

	Variação %		
	Mês*	Mês ano anterior	Ac. ano
Índice de desempenho industrial	0,4	-3,5	1,4
Faturamento real	-3,1	-3,2	4,6
Horas Trabalhadas na produção	-0,8	-3,9	-0,1
Emprego	-0,3	-0,4	0,3
Massa salarial real	-0,1	0,6	-0,7
UCI (em p.p.)	0,3	1,7	1,6
Compras Industriais	-0,8	-13,1	0,7

\* Dessazonalizado

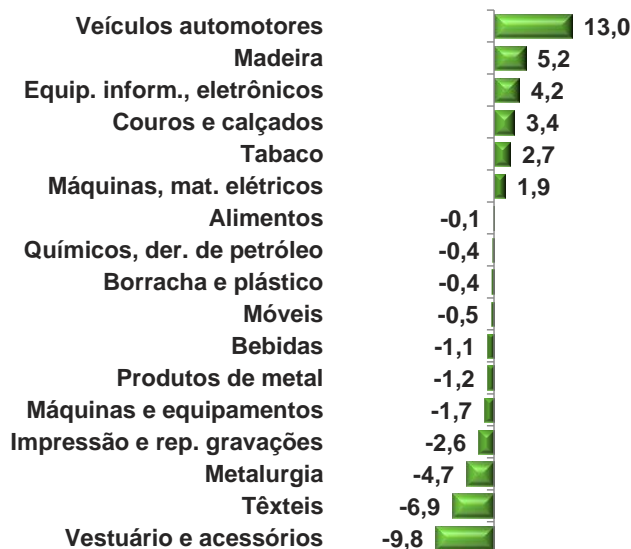
### Índice de Desempenho Industrial (IDI/RS)

(Índice base fixa mensal: 2006=100, com ajuste sazonal)



### Índice de Desempenho Industrial – IDI/RS – Setorial

(Variação janeiro-agosto 2019/18 – %)



Fonte: UEE/FIERGS.

## A atuação do FED e o “morde e assopra” de Trump com a China

Na sexta-feira passada, o FED anunciou a compra de títulos de curto prazo (*T-Bills*) na ordem de US\$ 60 bilhões até o final do segundo trimestre de 2020. Esse movimento é mais um passo em direção à uma política monetária mais frouxa. A inflexão da atuação do Banco Central Americano iniciou em julho, com a redução da meta da *Federal Funds Rate* de 2,5-2,25%, para 2-2,25%. Mais um passo foi dado em agosto, quando foi anunciado o fim da redução do balanço de ativos do FED. Posteriormente, houve mais uma redução da taxa de juros em 25 bps e o anúncio da retomada do processo de rolagem mensal de US\$ 20 bilhões de *T-Bills*.

Em resumo, essas medidas indicam que o FED está atuando em duas frentes para promover uma redução nas taxa de juros com o intuito de fazer frente às perspectivas de desaceleração da economia. Em que pese a continuação da taxa de desemprego em patamares muito baixas, os indicadores da indústria e os efeitos defasados da guerra comercial são utilizados como suporte para as medidas de estímulo.

Além disso, o FED também voltou a ofertar liquidez no mercado *overnight* para as operações recompra de títulos. Todas essas medidas são um bom termômetro do elevado grau de incerteza que tem tomado o cenário externo.

Porém, não são apenas os riscos de desaceleração mais intensa que motivam essa decisão, mas também

uma resposta à queda nas taxas de juros das demais economias desenvolvidas. Atualmente, a taxa de 2% a.a. oferecida pelos EUA torna-se muito atrativa em comparação com o oferecido em outros países, pois esta já é a taxa de juros mais elevada entre os países do G7. Estima-se que no início de setembro US\$ 17 trilhões estivessem investidos em títulos de dívida soberana com taxa de juros negativas.

Desse modo, uma das consequências tem sido a valorização do Dólar perante as demais moedas. Grande parte da pressão do Presidente Americano sobre o FED ocorre nesse sentido: evitar perda de competitividade através da valorização da taxa de câmbio.

Por fim, a boa notícia. Escrevemos em outros Informes que não acreditamos numa solução definitiva para o que denominamos da “disputa pela hegemonia da economia mundial nos próximos 50 anos entre EUA e China”. Contudo, as rodadas de juros baixos e apaziguamento da guerra comercial podem ser o prenúncio de meses mais tranquilos, com a possibilidade de que o Presidente Donald Trump comece a focar nas eleições de 2020, já que uma maior desaceleração econômica não o ajudaria na disputa. A relação entre os dois países ocorre por meio de um “morde e assopra”, e podemos estar entrando numa conjuntura de “assopra”.

## BCB propõe mercado cambial simples, transparente e menos burocrático

Na segunda-feira (07/10), um novo marco legal para o mercado de câmbio foi apresentado pelo Banco Central do Brasil (BCB) através do Projeto de Lei 5387/2019. A chamada “Nova Lei Cambial” é um Projeto que se baseia em três pilares: Consolidação, Modernização e Simplificação.

A Consolidação tem a finalidade de deixar a legislação cambial mais enxuta, clara e judicialmente mais segura para os agentes. Nesse sentido, o PL revoga uma série de Leis, Decretos e Medidas provisórias, datadas entre 1920 a 2017, que estão em um estado obsoleto ou parcialmente defasados, e dá maior peso à regulamentação infralegal, permitindo maior agilidade na modernização da regulação e implementação de novos modelos de negócios.

Por sua vez, a Modernização tem como objetivo estabelecer as melhores práticas adotadas no mundo. Quanto à Simplificação, o Projeto busca eliminar assimetrias de tratamento ao perfil do cliente e aos riscos de operações de câmbio ao adotar requerimentos proporcionais aos valores dos negócios. Em consequência disso, empresas que operam no comércio exterior deverão se beneficiar com a facilitação dos pagamentos comerciais e da eliminação de custos desnecessários aos negócios que antes eram

submetidas.

Mas o que essa mudança pode representar na prática? Uma consequência direta do PL é a abertura do mercado de remessas cambiais em que, atualmente, 187 bancos cadastrados detém o monopólio das operações. Essa flexibilização permitirá a entrada de novos agentes neste mercado como, por exemplo, as *fintechs*.

Por sua vez, o BC reitera que este PL favorece o uso do Real em negócios internacionais, permitindo o envio de ordens de pagamento de terceiros no exterior a partir de contas em Reais mantidas no Brasil e tituladas por bancos no exterior, medida importante que reforça a correspondência bancária internacional do Real. À medida que esse avanço é concretizado, ele favorecerá a diversificação da oferta de produtos e serviços em Reais no exterior.

O PL abre também a possibilidade de que PJ e PF sejam titulares de contas em moeda estrangeira no Brasil. Contas como essas são permitidas apenas para alguns segmentos como, por exemplo, agentes autorizados a operar em câmbio, emissores de cartão de crédito de uso internacional, sociedades seguradoras e prestadores de serviços turísticos, diferente do que já ocorre nas economias avançadas e nas principais economias emergentes.